PARECER CONCLUSIVO DE CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº 1.623/2026 (origem: nº 993/2026).
Pregão Eletrônico – SRP nº 016/2026.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Análise conclusiva da fase de homologação e formalização da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, nº 016/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, destinados ao atendimento das necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

O certame foi adjudicado e homologado pela autoridade competente, com valor global de R$ 5.161.320,68, após o saneamento relativo à exclusão do item 8 do Lote I e às verificações técnicas expressamente tratadas no termo de homologação. Na sequência, foi formalizada a Ata de Registro de Preços nº 489/2026-DLCA e celebrados os contratos nº 490, 491, 492 e 493/2026-DLCA.

II – DA ANÁLISE DA FASE CONCLUSIVA

Verifica-se a formalização do resultado do certame por meio do termo de homologação, da ata de registro de preços, das convocações às empresas vencedoras e dos respectivos instrumentos contratuais, acompanhados de extratos e comprovantes de divulgação oficial. O termo de homologação registra o tratamento da questão referente ao item 8 do Lote I, bem como a certificação técnica dos itens 33, 54, 56 e 57, em

conformidade com o encaminhamento adotado pela autoridade competente.

Os quatro contratos celebrados, com vigência indicada de 25 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, apresentam os seguintes valores:

Contrato	Contratada	Valor (R$)
490/2026	Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda.	749.971,55
491/2026	VMED Distribuidora Ltda.	773.031,96
492/2026	Bragantina – Distribuidora de Medicamentos Ltda.	357.074,21
493/2026	Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.	185.964,30
TOTAL CONTRATADO		2.066.042,02

O valor dos contratos acima corresponde às contratações inicialmente formalizadas, não se confundindo com o valor global homologado e registrado na ata, destinado a futuras contratações, observadas as condições legais e a demanda administrativa.

Há previsão de dotações orçamentárias nos instrumentos contratuais, bem como designação do servidor Heber José Oliveira Montalvão para fiscalização dos ajustes, por meio das Portarias nº 079, 080, 081 e 082/2026-FMS. Os atos de publicação dos resultados e dos extratos contratuais integram a instrução apresentada.

III – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DA FISCALIZAÇÃO

A presente manifestação limita-se ao exame de regularidade administrativa e dos aspectos pertinentes ao controle interno, não substituindo as avaliações de natureza farmacêutica, sanitária, clínica ou de especificações técnicas dos medicamentos e materiais. Tais avaliações competem aos profissionais e setores tecnicamente habilitados da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente à Central de Abastecimento Farmacêutico e aos responsáveis pelo recebimento e fiscalização.

Durante a execução, caberá ao fiscal designado acompanhar cada fornecimento, verificar a correspondência entre os produtos entregues e as especificações, quantidades e preços contratados, observar os prazos de entrega, as condições de armazenamento, a validade e a regularidade sanitária dos produtos, registrar eventuais ocorrências e atestar o efetivo recebimento previamente à liquidação e ao pagamento.

IV – RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo da continuidade do procedimento, recomenda-se à Secretaria Municipal de Saúde e aos setores responsáveis:

a) assegurar a divulgação da Ata de Registro de Preços e dos contratos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos prazos legais, mantendo os respectivos comprovantes nos autos;

b) cientificar formalmente o fiscal designado de suas atribuições e exigir acompanhamento efetivo dos fornecimentos, com registro de recebimentos, conferência de quantitativos, validade, lote e demais condições exigidas;

c) assegurar, por meio da área técnica competente, a conferência dos requisitos sanitários e da conformidade dos medicamentos e materiais efetivamente entregues, especialmente em atenção às questões técnicas saneadas no curso do certame;

d) condicionar os pagamentos à comprovação da entrega regular, ao atesto do responsável e à observância das exigências orçamentárias e financeiras aplicáveis.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a homologação do procedimento, a formalização da Ata de Registro de Preços nº 489/2026-DLCA, a celebração dos Contratos nº 490, 491, 492 e 493/2026-DLCA e os atos administrativos correspondentes, esta Controladoria Geral manifesta-se FAVORAVELMENTE à regularidade da fase conclusiva examinada e ao prosseguimento da execução contratual, observadas as recomendações consignadas neste parecer.

A presente manifestação não afasta as competências e responsabilidades da autoridade contratante, dos agentes de contratação, dos setores técnicos e dos fiscais dos contratos quanto à legalidade dos atos praticados e à adequada execução dos objetos contratados.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Viseu/PA, 15 de outubro de 2026.

PAULO FERNANDES DA SILVA:00890558299

Assinado de forma digital por PAULO FERNANDES DA SILVA:00890558299

PAULO FERNANDES DA SILVA

Controlador Geral do Município

Dec. 017/2025